

REDE SOCIAL DE GOUVEIA
CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

PLANO DE AÇÃO
2024 / 2025



Índice

Glossário	2
Sumário Executivo	3
A Rede Social no concelho de Gouveia	4
Plano de Ação (2024-2025)	4
Projetos e atividades estruturantes	5
Desenvolvimento da Rede Social	5
Famílias, Infância, Juventude e População Idosa	6
Conclusão	9
Bibliografia	10

Glossário

CLAS - Comissão Local da Ação Social

CMG – Câmara Municipal de Gouveia

DS - Diagnóstico Social

NLGI – Núcleo Local da Garantia para a Infância

PA – Plano de Ação

PDS - Plano de Desenvolvimento Social

Sumário Executivo

O Programa Rede Social foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro e atualmente é regido pelo Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho. Este Programa deve ser visto como uma medida de política social ativa, baseada numa filosofia de desenvolvimento e consolidação de uma consciência coletiva dos problemas sociais, que pretende potenciar e alargar o trabalho de parceria, contribuindo desta forma para a criação/desenvolvimento de respostas e otimização de recursos existentes no concelho. A Rede conta com a participação das autarquias, entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos, a participação e colaboração dos parceiros, promovendo a articulação e congregação de esforços entre os agentes sociais ativos.

Os seus objetivos assentam na prevenção, atenuação e erradicação da pobreza e exclusão social, na promoção da igualdade de género e do desenvolvimento social local. Assim, a Rede surge no sentido de fomentar uma consciência coletiva e responsável dos diferentes problemas sociais e incentiva redes de apoio integrado, a nível local.

No cumprimento das linhas orientadoras do Programa da Rede Social e terminada a vigência do atual Plano de Desenvolvimento Social (PDS), surgiu a necessidade de proceder à atualização do Diagnóstico Social (DS) de Gouveia. Esta atualização reflete as mudanças do tecido económico e social, a experiência de intervenção no terreno e o envolvimento dos parceiros locais. Promove uma intervenção que rentabilize os recursos locais e, pretende identificar e transmitir superiormente às entidades competentes, problemas que não são passíveis de resolução a nível local. No sentido de que, as políticas públicas possam ser cada vez mais moldadas e ajustadas àquelas que são as reais necessidades sentidas nos territórios.

O Núcleo Executivo da Rede Social de Gouveia

A Rede Social no concelho de Gouveia

A Rede Social apoia o seu trabalho em metodologias participativas de investigação ação (Guerra, 2006), assente num planeamento estratégico, criativo e participativo. Este processo ocorre através de três etapas: o **Diagnóstico da situação do concelho**; a definição de **Linhas Orientadoras de Intervenção** e a operacionalização do **Plano de Ação**.

Plano de Ação (2024-2025)

O Plano de Ação (PA) é um instrumento de planeamento da Rede Social, essencial para direcionar e otimizar esforços, seja na resolução de problemas sociais, na promoção de mudanças positivas ou na melhoria das condições de vida das pessoas. Este permite abordar as áreas que requerem maior atenção, garantir a eficiência dos recursos, envolver as comunidades, estabelecer parcerias, bem como acompanhar e avaliar a sua implementação, contribuindo assim para uma maior transparência e sustentabilidade do plano.

A elaboração do Plano de Ação da Rede Social de Gouveia para o ano de 2024-2025, visa contribuir com ações direcionadas para os cinco eixos de intervenção estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Social (PDS), nomeadamente:

- Eixo 1 – Eixo Transversal – Desenvolvimento da Rede Social
- Eixo 2 – Família, Infância, Juventude e População Idosa
- Eixo 3 – Habitação
- Eixo 4 – Respostas Sociais
- Eixo 5 - Saúde

As ações definidas no PA (2024-2025), valorizaram a transversalidade dos eixos.

Projetos e atividades estruturantes

Desenvolvimento da Rede Social

Objetivos específicos	Atividades	Indicadores	Metas	Entidades responsáveis
Atualizar e divulgar os instrumentos de planeamento estratégico da Rede Social de Gouveia	Desenvolver os procedimentos necessários para a atualização dos Documentos Estratégicos da Rede Social, envolvendo os agentes locais.	Cumprimento da data	Documentos aprovados em reunião de plenário no ano de 2024	CMG
	Divulgar, promover a participação na execução nos documentos estratégicos	N.º de ações de divulgação	1 ação	CMG CLAS
Avaliação do funcionamento da Rede Social	Elaboração de questionário de recolha de informação, relativamente ao funcionamento da Rede Social	Aplicação e tratamento de dados do questionário	Elaboração de Relatório	CMG Núcleo Executivo
	Divulgação e apresentação dos resultados da avaliação no CLAS	n.º de ações de divulgação	1 ação	Entidades parceiras do CLAS
Fortalecer a comunicação interna e externa da Rede Social	Criar uma <i>newsletter</i> da Rede Social para envio a todos/as parceiros/as do CLAS	Número de <i>newsletters</i> criadas e enviadas	Envio de 2 <i>newsletters</i>	CMG Núcleo Executivo
	Envolver as entidades parceiras da Rede Social para a implementação das medidas definidas em cada eixo do PDS	N.º de momentos de trabalho realizados	Realização de 2 reuniões de trabalho	CMG Núcleo Executivo

Famílias, Infância, Juventude e População Idosa

Objetivos específicos	Atividades	Indicadores	Metas	Entidades responsáveis
Implementação das Ações do Núcleo Local da Garantia para a Infância	Formação dos técnicos	N.º de ações desenvolvidas	1 ação	CMG NLGI
	Acompanhamento das crianças e jovens abrangidos pelo complemento da garantia para a infância, do abono de família	N.º de acompanhamento	n.º de acompanhamentos realizados	
	Atualização do DS na área da pobreza infantil	Cumprimento da data	Documentos aprovados em reunião de plenário no ano de 2025	
	Atualização do PDS na área da pobreza infantil			
Capacitação e formação dos recursos humanos das IPSS	Formação no âmbito das candidaturas para Dirigentes e Técnicos	N.º de ações desenvolvidas	1 ação	CMG IPSS
	Ações de capacitação para os Recursos Humanos	N.º de ações desenvolvidas	1 ação	

Objetivos específicos	Atividades	Indicadores	Metas	Entidades responsáveis
Implementação do Radar Social	Atualização dos documentos estratégicos; DS, PDS e PA	Cumprimento da data	Documentos aprovados em reunião de plenário no ano de 2024	CMG Radar Social IPSS Juntas de Freguesia Forças de Segurança (GNR e PSP) Projetos locais Unidade Local de Saúde Instituto da Segurança Social
	Divulgação do Projeto	N.º de ações de divulgação	2 ações	
	Elaboração do plano de ação do Radar Social para o ano de 2025	Cumprimento da data	Submissão na plataforma do Radar Social no ano de 2024	
	Constituição e formação dos "Radares Comunitários"	N.º de ações desenvolvidas	2 ações	
	Sinalização e georreferenciação, de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e/ou em risco de pobreza e exclusão social	Sinalizações comunicadas	Cobertura do território sinalizável (situações não acompanhadas)	
	Georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades	Georreferenciações	Encaminhamento para respostas	

Objetivos específicos	Atividades	Indicadores	Metas	Entidades responsáveis
Prevenir a Violência	Caracterizar a realidade do concelho	Elaboração de um relatório	Apresentação em plenário	CMG Forças de Segurança (GNR/PSP) CPCJ Projetos locais
	Envolver as entidades parceiras da Rede Social na problemática	N.º de momentos de trabalho realizados	Realização de 2 reuniões de trabalho	
	Divulgação das respostas e apoios existentes	N.º de ações de divulgação	1 ação	
	Ações de sensibilização e informação junto da população	N.º de ações desenvolvidas	2 ações	
	Promoção e capacitação da comunidade para uma cultura de não violência	N.º de ações desenvolvidas	2 ações	

Conclusão

O Plano de Ação, para o ano de 2024-2025, é um instrumento da Rede Social, criado com o objetivo de operacionalizar, os projetos, ações e atividades, dos diferentes eixos do Plano de Desenvolvimento Social de Gouveia. Na sua elaboração foi tido em conta, a racionalização e rentabilização dos recursos existentes, no sentido de potenciar o trabalho entre os vários membros da Rede.

O contexto atual, de mudanças sociais afeta diretamente a vida dos/as cidadãos/ãs, pressupondo flexibilidade e dinamismo nos documentos estratégicos de intervenção. Tal como o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, o Plano de Ação tem um carácter estratégico dinâmico, pode sofrer alterações e reformulações, sempre que assim se justifique.

O sucesso deste Plano, depende:

- Do comprometimento e participação de todos os parceiros.
- Da monitorização, realizada pelos elementos do núcleo executivo.

Este documento de trabalho, planifica e orienta. Onde todos/as os/as intervenientes têm um papel determinante e essencial.

Bibliografia

Bibliografia de referência:

Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo, Sentido e formas de uso*. (1st ed.). Cascais. Príncipeia.

Legislação:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 de 18 de novembro. Regulamenta o Programa de Apoio à Implementação da Rede Social. *Diário da República n.º 267/1997, Série I-B de 1997-11-18*. Acedido em agosto de 2024

Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho. Regulamenta a rede social, definindo o funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como os princípios e regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, em desenvolvimento do regime jurídico de transferência de competências para as autarquias locais - Artigo 30.º. *Diário da República n.º 114/2006, Série I-A de 2006-06-14*. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2006-140094861-139891115> Acedido em agosto de 2024